



**PORTARIA Nº 53, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

**Designa Gestora e institui Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias oriundas do Edital de Chamada Pública CAU/GO nº 02/2024 e estabelece outras providências.**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO;

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

Considerando a Portaria Normativa do CAU/GO nº 20, de 25 de março de 2024, que regulamenta os procedimentos para celebração de parcerias entre o CAU/GO e as organizações da sociedade civil, e o Edital de Chamada Pública CAU/GO nº 02/2024 – Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a empregada do CAU/GO, ISABEL BAREA PASTORE, Gestora das Parcerias oriundas da Chamada Pública CAU/GO nº 02/2024, com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 2º** Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução dos objetos dos termos de fomento das instituições contempladas no Edital de Chamada Pública CAU/GO nº 02/2024 – Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, e nomear para sua composição os seguintes empregados:

I - Fiscais Técnicos:

a) Giovana Lacerda Jacomini – Analista Técnica;

b) Vinicius de Almeida Mariano – Supervisor de Comunicação.

II - Fiscal Administrativa e Financeira:

a) Leonídia Cristina Leão – Gerente de Planejamento e Finanças.



**Art. 3º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Monitorar e avaliar a execução dos objetos dos termos de fomento contemplados no Edital de Chamada Pública CAU/GO nº 02/2024;

II - Analisar a efetividade das parcerias e emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

III - Solicitar, quando necessário, assessoramento técnico de especialista que não seja membro dessa comissão para subsidiar seus trabalhos;

IV - Prestar os devidos esclarecimentos ao Gestor das Parcerias e informar sobre quaisquer fatos relevantes durante a execução das ações pelas instituições parceiras.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**SIMONE BUIATE BRANDÃO**

**- Presidente -**